Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3523

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO, QUINTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA CARLOS RENATO PEREIRA COSTA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: CARLOS RENATO PEREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 35.748.092/0001-77
CONTRATO: Nº 23/2022

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.498,98
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025
VIGÊNCIA: DE 01/01/2026 ATÉ 28/02/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:C1590A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás-GO torna pública a prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3960/2024 e Inexigibilidade nº 041/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A vigência do credenciamento fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, passando a ter como termo final a data de 01 de março de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Alto Paraíso de Goiás-GO

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:AD69C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉCIMO DE VALOR
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 15.012.971/0001-29
CONTRATO: Nº 099/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.125,00
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:6B7100D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 163/2025, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA, DERIVADO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3345/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.487.983/0001-51
CONTRATO: Nº 163/2025
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025
VIGÊNCIA: 01.01.2026 A 30.06.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:8A1D79BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SALDO REMANESCENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA VIDRART VIDRACARIA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2811/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CONTRATADO: VIDRART VIDRACARIA
CNPJ/CPF: 32.489.855/0001-80
CONTRATO: Nº 137/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 18.289,60
DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:9DE7EA80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO

Portaria nº 056/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de dezembro de 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário aos vereadores, servidores comissionados e efetivos**, conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal). Descontando o adiantamento concedido no mês de aniversário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A4ACF552

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA TRANSFERENCIA DE EVENTO

Portaria nº 057/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de dezembro de 2025.

"AUTORIZA TRANSFERENCIA DE EVENTO DE VERBA TRANSITORIA DA FOLHA MENSAL PARA FECHAMENTO DE DECIMO TERCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a transferência de R$51,45 da folha mensal para a folha do fechamento do 13º Salário, para cobrir saldo negativo, para cumprir exigência do eSocial relativo a saldo negativo em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D89EFEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.475/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.475/2025 – SMS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica hemodiálise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3D85F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.476/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.476/2025 – SMS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia **24 de dezembro de 2025**, ao município de **Quirinópolis – GO**, para transporte de pacientes à **Policlínica**, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº **1.007/2025**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025**.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E02AD717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.477/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.477/2025 – SMS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para buscar paciente de alta ao Hospital Santa Lucia, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:668C82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.478/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.478/2025 – SMS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 22 de dezembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de pacientes ao Hospital santa Lucia, conforme comprovante anexo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8D7FE18C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÇAO/CREDENCIAMENTO N° 109/2025-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE **RAFITICAÇÃO E** HOMOLOGAÇÃO **DO CREDENCIAMENTO Nº 109**/2025- O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado terça-feira, 23 de dezemhbro de 2025, objeto: Contratação de Emissora de Radiodifusão (FM) in loco para veiculação de matérias institucionais, atos oficiais, campanhas educativas e informativas, eventos e programas de interesse público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos Ficando retificadas e homologadas as seguintes propostas: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO DOCE – ACCRD, inscrita no CNPJ nº 17.213.766/0001-57- Contrato n° 77/2025, Valor R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência 23/12/2025 a 23/12/2026. Data da assinatura: 23/12/2025; Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2025. Processo n° 18759/2025, – APARECIDA DO RIO DOCE (GO),

EDIVALDO EURIPIDIS OLIVEIRA COSTA-
Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 24 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E8CAFC76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

Processo nº 15064/2023; Concorrência Pública nº 001/2023; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: BORGES CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.671.153/0001-61; Objeto: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de nº 056/2024 firmado através do processo licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023, Processo Administrativo nº. 15064/2023 - Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção do Hospital Municipal Ramiro Ramos da Silva, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto de Engenharia e demais documentos anexos ao processo. Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026; Valor Total: **R$ 2.841.948,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).** Data de assinatura: 24/12/2025.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E181444C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Processo Adm: Nº 1175/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e demais serviços necessários à realização da festa de Réveillon 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais):**SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**(10779176000147) com os lotes: 1 no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Buriti de Goiás - GO, 24 de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D5745855

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Processo Adm: Nº 1175/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e demais serviços necessários à realização da festa de Réveillon 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais):**SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**(10779176000147) com os lotes: 1 no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Buriti de Goiás - GO, 24 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E6E08345

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1175/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município De Buriti De Goiás - GO
N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 028/2025
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2025
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025
VIGÊNCIA DA ATA: 24/12/2025 A 23/12/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e demais serviços necessários à realização da festa de Réveillon 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais)
EMPRESAS REGISTRADAS:
SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.779.176/0001-47 - Valor registrado: R$ 196.000,00

Buriti de goiás – GO, 24 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Representante do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:245DDD68

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

Processo nº 13777/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: ENGPLAN ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.532.935/0001-04; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 232/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA ORLA DO CÓRREGO SANTO ANTÔNIO (PAREDÃO), com área total de 260,00 m2 tendo fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificada no seguinte endereço: Acesso GO-326 KM 97 A ESQUERDA + 4 KM, No S/N, Buriti de Goiás – GO. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico, de seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Vigência: 01/01/2026 à 31/03/2026; Valor Total **R$ 3.482,92 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).** Data de assinatura: 24/12/2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2F0AEBCC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2024

Processo nº 13140/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS; Contratado: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.083.712/0001-48; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 389/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção da orla do córrego Santo Antônio, neste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Recurso proveniente de saldo remanescente, Contrato de Repasse nº 864712/2018. Vigência: 01/01/2026 à 31/02/2026; Valor Total **R$ 3.524,09 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos).** Data de assinatura: 24/12/2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EDAE7192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO

AVISO DO 5º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS Nº 127/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
CONTRATADO: WT TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**,** CNPJ N.º 01.349.595/0001-58
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 127/2021, QUE TRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 30/04/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 287.462,33
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:52447CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DO 3º ADITIVO

AVISO EXTRATO DE ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS Nº 481/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
CONTRATADO: ARAÚJO RODRIGUES E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 41.824.414/0001-12
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 481/2023, QUE TRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 132.548,88
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:DC0E79B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DO 4º ADITIVO

AVISO EXTRATO DE ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS Nº 142/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
CONTRATADO: MEGA SOFT INFORMÁTICA LTDA**,** CNPJ N.º 37.615.788/0001-50
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 142/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 94.896,36
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:FA239821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DO 5º ADITIVO

AVISO EXTRATO DE ADITIVO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS Nº 494/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA**,** CNPJ N.º 21.503.766/0001-69
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 494/2022, QUE TRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 84.526,24
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:1AD26A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DO 2º ADITIVO AVISO EXTRATO DE ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 109/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N.º 016/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
CONTRATADO: HM SERVICE SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA**,** CNPJ N.º 10.473.103/0001-22
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO FMS Nº 109/2024, QUE TRATA DA COLETA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.990,00
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:55E0A9C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 046/2025 - SALA MODULAR

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 046/2025**, processo administrativo nº 23594/2025, destinado para contratação de empresa especializada para aquisição de Sala de aula tripla modular,

em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 23 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:017DB3C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 369/2025 - CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sala de aula tripla modular para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.365.0014.1044.4.490.52.36 - Fonte: 101.
VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 04/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.xxx.xxx/0001-92.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:599EF1EB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA 233/2025 - MÓVEIS PLANEJADOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 233/2025,** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 23 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:4C387DA0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 368/2025 - IKARO FELIPE BONIFACIO DA SILVA 70270909109 LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.34.18.542.0013.1.024.4.4.90.52.36 – Fonte: 100.
09.34.18.542.0013.1.024.4.4.90.30.24 – Fonte: 100.
09.34.18.542.0013.1.024.4.4.90.39.16 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Interino Bruno Chaves Silva x IKARO FELIPE BONIFACIO DA SILVA 70270909109 LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:85099BDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **ELIAKIM MARTINS SILVA**, inscrita na CNPJ n° 54.120.619/0001-69, estabelecida na Rua 01, Qd. L, Lt.101, n.º/N, Vila Peixoto, Ipameri – GO, CEP75780-000, neste ato representada pelo representante legal, **ELIAKIM MARTINS SILVA**, portador do CPF n° xxx.204.731-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A6FE0E71

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

Vigência:: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B336ADE0

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, localizada na Avenida Pandia Calogeras, nº44, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 27.089.884/001-59, neste ato representada pelo Sr. EDU SALES VAZ, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.484.701-xx

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:98067DC5

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

ADITIVO AO CONTRATO nº 105/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **STATUS AUTO CENTER LTDA,** inscrito no CNPJ sob o N º 43.396.182/0001-74, localizada na Rua Gustavo Leyser, nº16, bairro centro, Ipameri – GO, CEP: 75780-000, neste ato representada pelo Sr. **Flavio Alves Ferreira Junior**, portador do CPF n° xxx.424.341-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:28658810

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **N R FERREIRA CHAPOLIN AUTO PECAS**, localizada na Avenida Minas Gerais, nº328, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 23.688.992/0001-97, neste ato representada pela Sra. **NAIARA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n° xxx.878.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9C568127

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **MARCELO COSTA ALTERNATIVA LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 03.686.958/0001-76, neste ato representada pelo Sr. MARCELO COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:744569F1

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 115/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA**, localizada a Rua Barão do Rio Branco, lote 56-A, bairro Centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 00.421.664/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **VALTER HUGO CARNEIRO**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.102.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7A0130D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **STATUS AUTO CENTER LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n º 43.396.182/0001-74, localizada na Rua Gustavo Leyser, nº16, bairro centro, Ipameri – GO, CEP: 75780-000, neste ato representada pelo Sr. **Flavio Alves Ferreira Junior**, portador do CPF n° xxx.424.341-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:452E95F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 035/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° XXX.753.701-XX.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

***ELIANA PIMENTA PACHECO* –**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8F575F1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **ELIAKIM MARTINS SILVA**, inscrita na CNPJ n° 54.120.619/0001-69, estabelecida na Rua 01, Qd. L, Lt.101, n.º/N, Vila Peixoto, Ipameri – GO, CEP75780-000, neste ato representada pelo representante legal, **ELIAKIM MARTINS SILVA**, portador da do CPF n° xxx.204.731-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6802F54C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, localizada na Avenida Pandia Calogeras, nº44, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 27.089.884/001-59, neste ato representada pelo Sr. EDU SALES VAZ, portador do CPF n° xxx.484.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2025..

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5EC1A8F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 807/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 07.783.548/0001-02, com endereço na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel Davi Cosac, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF n.º 546.XXX.XXX-68, publica o extrato do convênio firmado com a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IPAMERI - COOPMAFI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.233.945/0001-84, localizada na Rod. GO 213, S/N, KM 06, Margem Esquerda, Zona Rural, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **GENY PEREIRA DE ASSIS**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 190.XXX.XXX-91, residente e domiciliada no endereço: Rod. GO 213, KM 12, Margem Esquerda, Área 9, Lote 53, Zona Rural, Ipameri-GO, CEP 75.780-000.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F58031B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 808/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 07.783.548/0001-02, com endereço na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel Davi Cosac, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF n.º 546.XXX.XXX-68, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.269.041/0001-03 , localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n° 01, Centro, na cidade de Ipameri-GO, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **PATRICIA ALVES DE LIMA PEIXOTO**, inscrita no CPF sob o n.º 962.XXX.XXX.91, residente e domiciliada na Rua Victor Alves de Holanda, QD. 09; LT. 28, Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4A4C65C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026119,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO ESPORTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ESPORTES, ESPECIFICAMENTE TAEKWONDO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ATUAIS DEMANDAS SOCIAIS DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, EM ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**, com a empresa **RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.891.770/0001-08, situada na Rua Couto Magalhães, n° 19, Bairro Colegial, Pires do Rio/GO, CEP 75200-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES**, portador do CPF nº XXX.296.451-XX.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5A8AEA90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 040/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **N R FERREIRA CHAPOLIN AUTO PECAS**, localizada na Avenida Minas Gerais, nº328, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 23.688.992/0001-97, neste ato representada pela Sra. **NAIARA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, empresária, portador do CPF n° xxx.878.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

***ELIANA PIMENTA PACHECO* –**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:79226A2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 061/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **MARCELO COSTA ALTERNATIVA LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.09, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 03.686.958/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E2B7EC00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA**, localizada a Rua Barão do Rio Branco, lote 56-A, bairro Centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ 00.421.664/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **VALTER HUGO CARNEIRO**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.102.311-xx

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO–
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0E3495EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no Processo Administrativo Nº 2025027656, publica o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU (LENTE E ARMAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO O BEM-ESTAR DAS PESSOAS ACOMETIDAS POR PROBLEMAS VISUAIS, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, com a empresa, 33.439.281 JORGE HENRIQUE BORGES, inscrita no CNPJ n° 33.439.281/0001-32, localizada à Rua Coronel João Vaz, N.° 14, Centro, Ipameri-GO, representada nesse ato por JORGE HENRIQUE BORGES, portador do CPF XXX.540.961-XX.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social De Ipameri-GO
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8783E644

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, neste ato representado por sua gestora pública, Eliana Pimenta Pacheco, inscrita no CPF: XXX.127.131-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do processo Administrativo nº 2024027822, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 677/2024**, publica **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 558/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO VEÍCULO VAN RENAULT/MASTER EXTRA**, com a empresa, **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 27.089.884/0001-59, localizada à Av. Pandiá Calógeras, n.° 44, Bairro Centro, Ipameri-GO, CEP 75780-000, representada por seu sócio administrador o Sr. **EDU SALES VAZ**, brasileiro, portador do CPF n° XXX.484.701-XX.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri-GO

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AB276D25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 477/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 477/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no Processo Administrativo Nº 2025026549, publica o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 477/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS, DESTINADOS AO CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS QUE OCORRERÃO NO DECORRER DESTE ANO, com a empresa, TIA SALMA QUITANDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.249.232/0001-64, localizada à Rua 03 nº 17, Bairro Dom Vital em Ipameri-Go, representada por sua socia proprietária, a Sra. Aparecida Dias de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.446.041-XX.

Ipameri-Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social De Ipameri-GO
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:190D312B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°125/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°125/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027350, publica o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, prestadora de serviços funerários, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, conforme objeto já firmado, com a empresa, FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.223.826/0002-09, endereço: Rua Mascarenhas de Morais, 49 centro – Ipameri-GO, representada por Isaías de Morais Sarmento, brasileiro, empresário, portador do CPF: XXX.536.221-XX, residenciado em Anápolis-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri-GO
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:17C5C810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **N R FERREIRA CHAPOLIN AUTO PECAS**, localizada na Avenida Minas Gerais, nº328, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 23.688.992/0001-97,

neste ato representada pela Sra. NAIARA RODRIGUES FERREIRA, portadora do CPF n° xxx.878.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:89560AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 180/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARCELO COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 14 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D403DD0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 182/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, localizada na Avenida Pandia Calogeras, nº44, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 27.089.884/001-59, neste ato representada pelo Sr. EDU SALES VAZ, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.484.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:AAC3DE21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 230/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **STATUS AUTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n º 43.396.182/0001-74, localizada na Rua Gustavo Leyser, nº16, bairro centro, Ipameri – GO, CEP: 75780-000, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n° xxx.424.341-xx, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – Go, na Rua 07, nº 10, Quadra 43, Bairro Vera Cruz, CEP: 75.780.000.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 14 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:92A2D72F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025430,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**, com a empresa **106864-RONNIDEBER CHISTTOPEER LUCIANO 89992008172**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.186.961/0001-84, situada na Rua Paraíba, nº 41, Vila Monte Castelo, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. **RONNIDEBER CHISTTOPEER LUCIANO**, portador do CPF nº XXX.920.081-XX.

Ipameri-Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:330A593D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°100/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°100/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º100/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO**, firmado com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.305.054/0001-30.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C97DCB86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 232/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA**, localizada a Rua Barão do Rio Branco, lote 56-A, bairro Centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 00.421.664/0001-24, neste ato representada pelo Sr. VALTER HUGO CARNEIRO, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.102.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%

- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CE8BA36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025985 - INEXIGIBILIDADE Nº 197/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2025**, cujo objeto é a **EMPRESA PARA SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAVALHEIRO**, firmado com a empresa **LINK EXPLORER TELECOM LTDA**, **CNPJ Nº:** 09.161.920/0001-66.

Ipameri-Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:305AA23C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 198/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 198/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025029120, CREDENCIAMENTO Nº 003/2.024 e ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2025, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 198/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Exames de Audiometria**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.177/0001-97, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, representada neste ato por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA, com inscrição no CRF sob o n.º 662.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7BC2E49F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024027837,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022,**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 450/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS ATENÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **TFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.496.722/0001-81.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPAMERI-GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1638FF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°934/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°934/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026823,** publica o **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 934/2021,** cujo objeto é a **SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NO GERENCIAMENTO E NA REGULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM GOIÂNIA-GOIÁS**, com a empresa **AGIL – GESTÃO PÚBLICA EIRELI,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 20.405.519/0001-67, localizada a Rua 102, 174 – Setor Sul - Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0C4B2260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no Processo Administrativo Nº 2025027657, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPAMERI-GO. OS SERVIÇOS INCLUEM O USO DE**

CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO, PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, UTILIZANDO TECNOLOGIA QUE GARANTA CONTROLE E SEGURANÇA, com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, N.° 839, Setor Central, Rio Verde - GO, CEP 75.901-260, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia, Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, CPF n.º xxx.491.001-xx.

Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal Da Saúde De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:31EF54A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027343- INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESPECIFICADAMENTE NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado com a empresa **LEONEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.631.393/0001-28.

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9A843123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2.025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026265,** publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº198/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUDIOMETRIA**, com a empresa **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 19.218.177/0001-97**, situada no município de Ipameri, à Rua VS-5, n° 20, Village Sul, representada neste ato por **LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA**, com inscrição no **CRF sob o n.º 662.**

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7DCC1175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 510/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 510/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 57, II, e Artigo 65, I, da Lei 8.666/93, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025014,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 510/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, E TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TERMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CONTAMINATES QUIMICOS E BIOLOGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE**, com a empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº.39.155.953/0001-64.

Ipameri-Goiás, aos 10 de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde De Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B518C656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 513/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 513/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026365,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 513/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES FEITAS PELO SAMU E UNIDADE DE SAÚDE ESF VI, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, com a empresa **DISTRIBUIDORA LIDER GAS LTDA**, CNPJ N° 44.998.450/0001-90.

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde De Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F344C98D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 535/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 535/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026359,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 535/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA AUTOMOTIVA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **AUTO ELETRICA SÃO JOSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.282.830/0001-51, localizada à Rua VS 4 s/n Qd 10 Lt 16 Bairro Village Sul - Ipameri-GO, representada por ODAIR ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF: 847.830.281-68, residente e domiciliado na Rua VS 4 s/n Qd 10 Lt 16 Bairro Village Sul - Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7532AAE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 650/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 650/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025027661,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 650/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, com a 20.850.108 CLEITON HONORIO DOMINGUES, inscrita no CNPJ n.° 20.850.108/0001-80, com sede na Rua Itália, Qd. 5 Lt. 35, S/N, Jardim Europa, Ipameri-GO, neste ato representada por seu proprietário o Sr. CLEITON HONÓRIO DOMINGUES, portador do CPF n.° xxx.197.521-xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal De Saúde De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:83D07900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 670/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 670/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024028098,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 837/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 670/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES, INCLUINDO DESPESA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, VEICULO DEVE CONTER AR CONDICIONADO, SEGURO DE PASSAGEIROS E ESTAR REGULARIZADO PERANTE ORGÃOS CONTROLADORES**, com a empresa **RODRIGUES TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.130.945/0001-14, situada na Avenida Estado de Goiás, nº 372 A, Qd 16, Boa Vista, Ipameri-GO, representada por seu proprietário Sr. RONERIO RODRIGUES, CPF sob nº xxx.244.901-xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, ao 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C7B86463

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, Centro, na cidade de Ipameri – GO, neste ato representado por sua gestora pública, Sra. **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.351.451-XX, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025426,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2025,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, com a empresa **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº XXX.112.621-XX.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A01DD2BC

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, Centro, na cidade de Ipameri – GO, neste ato representado por sua gestora pública, Sra. **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.351.451-XX, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº**

2025025426, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2025,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – TIPO TRUCK – CAP APROXIMADA 13 M3**, com a empresa **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº XXX.112.621-XX.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B0C47EA1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, Centro, na cidade de Ipameri – GO, neste ato representado por sua gestora pública, Sra. **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.351.451-XX, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025424,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 340/2025,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK**, com a empresa **56.027.003 ZOELNER MARCELLO FERREIRA PIERAZZO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 56.027.003/0001-73, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 07, Vila Souza, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, neste ato representado por **ZOELNER MARCELLO FERREIRA PIERAZZO**, inscrito no CPF sob nº XXX.975.811-XX.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C2D70692

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025427** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, INCLUINDO: ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; ASSESSORIA EM PROJETOS TÉCNICOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO URBANO; ASSESSORIA EM CONTATOS COM O ÓRGÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE; ASSESSORIA NA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; ASSESSORIA NA ANÁLISE E REGISTRO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR); ASSESSORIA NA REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, INCLUINDO A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**, com a empresa **PF PESQUISA TREINAMENTO E CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 58.578.849/0001-27, localizada à Rua 21 s/n Qd 07 Lote 14 Conj. Romeu de Carvalho - Ipameri-GO, representada por **WANDERSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo e Empresário, portador do CPF: 053.XXX.XXX-01.

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0A60644A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **N R FERREIRA CHAPOLIN AUTO PECAS**, localizada na Avenida Minas Gerais, nº328, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 23.688.992/0001-97, neste ato representada pela Sra. NAIARA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, empresária, portador do CPF n° xxx.878.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Município de Ipameri
FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:028917D1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 139/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 069/2025, publica o extrato do contrato n° 139/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ENGENHARIA AGRÔNOMA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO,** com a empresa: **IGOR CÉSAR ROSA OLÍMPIO LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ:50.326.288/0001-67.

Ipameri-Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:675E0EF4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **ELIAKIM MARTINS SILVA**, inscrita na CNPJ n° 54.120.619/0001-69, estabelecida na Rua 01, Qd. L, Lt.101, n.º/N, Vila Peixoto, Ipameri – GO, CEP75780-000, neste ato representada pelo representante legal, **ELIAKIM MARTINS SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.204.731-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

Município de Ipameri
FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9B335B82

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 037/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARCELO COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:54C88CE6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato

representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGENCIA::01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Município de Ipameri
FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:97D112D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, localizada na Avenida Pandia Calogeras, nº44, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 27.089.884/001-59, neste ato representada pelo Sr. EDU SALES VAZ, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.484.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E4E4C000

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, localizada na Avenida Pandia Calogeras, nº44, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 27.089.884/001-59, neste ato representada pelo Sr. EDU SALES VAZ, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.484.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/12/2026 a 12/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 18 de dezembro de 2025.

Município de Ipameri
FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F8518522

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **STATUS AUTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n º 43.396.182/0001-74, localizada na Rua Gustavo Leyser, nº16, bairro centro, Ipameri – GO, CEP: 75780-000, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n° xxx.424.341-xx, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – Go, na Rua 07, nº 10, Quadra 43, Bairro Vera Cruz, CEP: 75.780.000.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz

Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0EBBBE48

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 805/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, Ipameri-GO, publica o extrato do convênio firmado com o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IPAMERI-CONSEG**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.436.352/0001-24 , localizado na Rua VS 5, S/N, Qd 11, Lt B, Bairro Village Sul, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **CLAUDIA DE CURCIO CABRAL**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 003.XXX.XXX.35, RG n.° 48XXX14-DGPC, brasileira e residente e domiciliada na Rua VS6, S/N, Qd 08, Vilage Sul, na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:80C1721B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 806/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE TEAM ROPPING DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.902.364/0001-86, com sede à Rua José Balduino dos Santos, n° 770, Centro, na cidade de Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **NADIM MARTINS DE ANDRADE**, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 262.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:00B37B88

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 809/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, publica o extrato do convênio firmado com a **ONG PROJETO SOCIAL VILA AMÉRICA ESPORTE CLUBE**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.107.077/0001-06, com sede na Avenida Anhanguera, n° 119, Qd. 22, Lt. 96, Vila América, na cidade de Ipameri-GO, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **SEBASTIÃO ALVES**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 577.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Rua Maria Edreira Baioch, N° 23, Vila Baioch, na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3E49355C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2025027653**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 009/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com a empresa **JAIR G. P. JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 21.249.068/0001-89, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº 41 B, Lt. 236, Vila Souza, Ipameri-GO, Cep 75780-000.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FFC17A33

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 202502647**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025,** cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de serviços de Internet,** com a empresa **WGO MULTIMIDIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 32.863.558/0001-97.

Ipameri-Goiás, aos 10 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA
Gestor Municipal
- Contratante -

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A92B74DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025027498 do Credenciamento nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2025**, cujo objeto é a **prestação de serviços de MARCENEIRO**, com **ROMILDO MARTINS DE ALMEIDA**, pessoa física, inscrito no CPF: XXX.045.906-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:659EDF88

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025027493 do Credenciamento nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2025**, cujo objeto é a **prestação de serviços de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**, com **LUIS FERNANDO PIRES**, pessoa física, inscrito no CPF: XXX.995.511-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B5F4E680

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026571, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 139/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2025,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA JATO) para atender as necessidades do Distrito de Domiciano Ribeiro**, com **a empresa 49.947.964 ROSANIA ALVES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.947.964/0001-30, estabelecida à Rua Professora Norma, s/n - Domiciano Ribeiro – Ipameri-GO, Cep:75780-000, neste ato representado por **Rosania Alves da Silva**, brasileira, empresária portadora do CPF: XXX.146.526-XX.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EC001BF3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025027499 do Credenciamento nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO**, com **RODRIGO FERREIRA FRANÇA**, pessoa física, inscrito no CPF: XXX.692.551-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E3FA1006

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, no uso de suas atribuições, com fulcro no art.

107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026120,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E ESPECIFICIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a empresa **GV ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 59.296.966/0001-60, como sede na Rua Abrão Simão, Quadra 12, Lote 09, Bairro Vila Filomena Rabelo de Carvalho, Cep: 75.780.000, Ipameri-GO, representada pela sócia proprietária o Sra. **BRUNA STEFANY GONÇALVES VAZ**, portador do CPF nº XXX.333.611-XX.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Municipal De Educação De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C3023CA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026020- Inexigibilidade nº 001/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO**, firmado com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C4355964

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026020- Inexigibilidade nº 001/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE VOLTADA AO SETOR PÚBLICO**, firmado com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F0E6C68C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025984, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, VOLTADOS À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, NAS ESFERAS JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJGO), O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO,** firmado com a empresa **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.744.901/0001-37.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de IPAMERI
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C88383C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028714 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **VALTUIR ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: XXX.677.796-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:570A9622

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 148/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025028711 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 148/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **LEANDERSON NASCIMENTO MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 031.XXX.XXX-35, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:16D13703

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 149/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025028713 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 149/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTEIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **TÉRCIO DE SOUZA**, inscrito no CPF n.° 440.XXX.XXX-49.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:053D6CDD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 194/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025028693 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 194/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE TRATOR**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **DANILO CESAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.° 054.XXX.XXX-58, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6EB7FBCB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 219/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028703DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°219/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO**, com **Sr. JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no registro geral nº 5979631 SSP/GO e CPF: 029.XXX.XXX-48, Residente e domiciliado a Av. Teodoro Sampaio, nº800, Centro, Ipameri-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1A756E5B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028700 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **FABIO CRISPIM DIAS**, inscrito no CPF: XXX.032.251-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:44F808B6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio

Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028716 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **WALISSON DOUGLAS BORGES**, inscrito no CPF: XXX.550.401-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C0CF3E97

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026569 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°225/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE BALAS E DOCES, VISANDO ATENDER DEMANDA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E ESPECIFICIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO** com a empresa **ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 19.135.547/0001-22, localizada à Praça Rui Barbosa, N.º 07 A, Setor Central, Ipameri - GO, representada por sua proprietária a Sr.ª **ANDREARIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 980.XXX.XXX-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6B4AD6D6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°228/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°228/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026117 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°228/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX REFEIÇÃO PRONTA PARA OS SERVIDORES À TRABALHO NO DISTRITO DE CAVALHEIROS,** com a empresa **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA**, CNPJ n° 46.990.825/0001-00, com sede e domicílio na Rua°01, SN, Sala 1, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. EDIMAR FELIPE ESTRELA**, CPF n° 808.XXX.XXX-20 , domiciliado em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:21394BD5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028709 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com Sr.**JOSÉ LUIZ SOTA**, brasileiro, portador do RG n°1634177-DGPC-GO, CPF sob n° 289.XXX.XXX-91, residente e domiciliado a Rua Argentina, n°459, Bairro das Américas, Catalão - GO, CEP: 75.703.360, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E1448A0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 305/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025028698 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 305/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **59.433.403 EDUARDO MARQUES DE SOUZA**, CNPJ n.º 59.433.403/0001-77, sediada na Rua SR 03 S/Nº, Quadra 65, Bairro San Remo, CEP: 75780.000, Ipameri/GO, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.° 995.XXX.XXX-00, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E3F4EECC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°310/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°310/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026117 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°310/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX REFEIÇÃO PRONTA PARA OS SERVIDORES À TRABALHO NO DISTRITO DE CAVALHEIROS,** com a empresa **EDIMAR FELIPE ESTRELA LTDA**, CNPJ n° 46.990.825/0001-00, com sede e domicílio na Rua°01, SN, Sala 1, Centro, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. EDIMAR FELIPE ESTRELA**, CPF n° 808.XXX.XXX-20 , domiciliado em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1BF76716

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025026191** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°275/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°317/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E ROÇAGEM**, com a empresa **ROGÉRIO DE FARIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.211.652/0001-63, localizada Av. Michele Santinoni, nº49, Setor Central - Ipameri - GO, representada por seu Sócio administrador o **Sr**. **ROGÉRIO DE FARIA** , brasileiro, portador do CPF: 440.XXX.XXX-34, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CFEBD07E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 366/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 366/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026195** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 347/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 366/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICO E PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a empresa **CLARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.552.492/0001-54, localizada à Rua 53, N.º 335, Qd. B-10, Lt. 17, Sala 8, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210, nesse ato representada por sua sócia-administradora, a Sra. **MARIA CRISTINA DAS GRAÇAS DUTRA MESQUITA**, portadora do CPF n.º 440.XXX.XXX-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Do Fundo Municipal Da Educação De Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3463B49F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 399/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025028712 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 399/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **LEANDRO MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, pessoa física, portador da cédula de identidade n.° 54XXX57 SSP-GO, CPF n.° 031.XXX.XXX-08.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C98A34FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 413/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028701 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 413/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **FÁBIO RODRIGUES DIAS**, inscrito no CPF: XXX.450.601-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6752D12D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 630/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028702- DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 630/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO**, com **JAMILTON FERREIRA COUTO**, brasileiro, CPF:223.XXX.XXX-49, residente e domiciliado a Fazenda Posse do Buriti, N°02, Zona Rural, CEP: 75280-000, Orizona-GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:27BFC670

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°678/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°678/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025026196** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°645/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°678/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO DIRETO ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE NAS QUESTÕES DE GESTÃO DE PESSOAL**, com a empresa **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada na OAB/GO – Secção de Goiás sob o n°4429 e no CNPJ sob o n° . 42.295.271/0001-61, localizada à Avenida Dr. Gomes da Frota, N°10, Centro, Ipameri - Go, 75780-000, representada nesse ato por **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES**, portador(a) do CPF 015.XXX.XXX-99 e com inscrição na OAB/GO sob o n.º 35.629, residente e domiciliado em Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:029E3487

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 694/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o **Sr. FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027654 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 694/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, com **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CNPJ Nº48.067.895/0001-08.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:35E57FA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 700/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028706- DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, publica o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 700/2025**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com **JOÃO VICTOR GOMES**, pessoa física, inscrito no registro geral n.º 6278741-SSP-GO e CPF n.º 060.XXX.XXX-11, residente e domiciliado na Rua 03, 2, Qd. 5 L, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP 75.780.000, Ipameri-GO.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4A2F5A45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2025025433, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025,** publica o extrato da **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E MONTAGEM DE PROGRAMA DE AÚDIO**, para atender aos interesses do Municipal de Ipameri-GO, com **HANS HERMANN ARAUJO MACHADO 03193864145**, inscrito no CNPJ nº 27.993.497/0001-42.

Ipameri-Goiás, no dia 12 (doze) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3DEDFCAE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **MARCELO AUTO PECAS LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 07.630.281/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Município de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:748536D8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **N R FERREIRA CHAPOLIN AUTO PECAS**, localizada na Avenida Minas Gerais, nº328, bairro centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 23.688.992/0001-97, neste ato representada pela Sra. **NAIARA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do CPF n° xxx.878.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 15 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C9373B18

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITiVO AO CONTRATO nº 063/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **MARCELO COSTA ALTERNATIVA LTDA**, localizada a Rua 09, Qd.10, lote 05, bairro Vera Cruz, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 03.686.958/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.753.701-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a

prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0F324BB6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025026246 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, para atender as necessidades desta prefeitura, conforme objeto já firmado, com a empresa **WGO MULTIMÍDIA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.863.558/0001-97, estabelecida no endereço Rua Wilson da Paixão , N°168, 75702427, Jardim Paulista, Catalão-GO, neste ato representada por **Sr. CAIO MARTINS FERREIRA,** portador do CPF nº 704.XXX.XXX-54, residente e domiciliado em Catalao-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BC937A0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 116/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA**, localizada a Rua Barão do Rio Branco, lote 56-A, bairro Centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 00.421.664/0001-24, neste ato representada pelo Sr. VALTER HUGO CARNEIRO, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.102.311-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor do Funrebom
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:924B1E29

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 117/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA**, localizada a Rua Barão do Rio Branco, lote 56-A, bairro Centro, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 00.421.664/0001-24, neste ato representada pelo Sr. VALTER HUGO CARNEIRO, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.102.311-xx
OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%

- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:356290BA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2025.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 2024028734, publica o **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOQI PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ N.º 03.984.954/0001-74, localizada à Rua Saldanha Marinho, n.º 392, Centro, Florianópolis-SC, CEP:88.010-450.

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:60948047

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°026/2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027030 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa**, RAFAEL CARNEIRO VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **20.483.809/0001-29**, com sede à Rua 11, Quadra C, nº 09, Vila Peixoto, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. **Rafael Carneiro Vaz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº xxx.195.761-xx**.**

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°026/2024.

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.783.548.0001/02, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 15.163.648/0001-56, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº sob o N° 07.777.639/0001-27 e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025666,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°026/2024,** cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PROJETOR E TELA DE PROJETOR ,** com a empresa **D. DAS MOREIRA LTDA ,** com sede na cidade de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.687.832/0001-35.

Ipameri-GO, aos 14 dias de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência E Promoção Social De Ipameri

JOSÉ EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor Do Fundo Municipal De Educação

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde De Ipameri

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos De Ipameri – Goiás

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor Do Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar – FUNREBOM

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9DBB9F9C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026509,** publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTAL**

INSTITUCIONAL E PORTAL DO CIDADÃO COM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO EM OBEDIÊNCIA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI DAS OUVIDORIAS Nº 13.460/2017, MAIS 23 IMPLANTAÇÕES DE MÓDULOS E FERRAMENTAS DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO CONTRATO, com a empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, localizada à Av. T2 nº 39 Qd 107 Lote 07 Setor Bueno – Goiânia -GO, representado por seu proprietário Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, empresário, portador do CPF: 024.034.311-50 e RG 4900878 2ª VIA – DGPC-GO**,** vigência de **01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026**.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4298F3FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026553,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2022**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 462/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES DO CAMPEONATO DA CIDADE**, com a empresa **RODRIGUES TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.130.945/0001-14, situada na Avenida Estado de Goiás, nº 372 A, Qd 16, Boa Vista, Ipameri-GO, representada por seu proprietário Sr. RONERIO RODRIGUES, CPF sob nº xxx.244.901-xx.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:386DDD4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 175 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024029641,** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2022**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL, CERIMONIALISTA E GRAVAÇÃO DE TEXTOS**, com a empresa **LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA 95755438153,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 47.993.270/0001-04, localizada à Rua Alceu Moreira de Carvalho, 33, QD.02, Vila Filomena Rabelo de Carvalho – Ipameri-GO, representado por LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA,

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:36CEECD3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°329/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°329/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025026495** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°329/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DO MODULO ORÇAMENTO, COMPRAS, CONTÁBIL, FINANCEIRO E ENVIO DO ARQUIVO CONTÁBIL AO TCM-GO; ACOMPANHAMENTO MENSAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO E ENVIO DE REMESSAS ELETRÔNICAS PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES DIVERSOS**, com a empresa **HERBERTON ARRUDA ALVES,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.774.087/0001-08, localizada à Av. Copacabana nº 297, Qd. 145, Jardim Atlântico, Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D00C8D32

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028187 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, publica o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°341/2022,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/ GO,** com Sr. **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua 01, Qd 09, Lt 04, Centro, Domiciano Ribeiro-GO, inscrito no CPF sob nº XXX.015.828-XX.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4952F6ED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 526/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026648 - DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, publica o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°526/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/ GO**, com Sr. **FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES**, residente e domiciliado a Avenida /presidente Prudente Q.57, L.04, S/N, casa 03, Jardim Presidente, CEP: 74353380, Goiânia-GO, inscrito no CPF sob o n º 030.XXX.XXX-58.

Ipameri-Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:925081C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 612/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028185 - DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, publica o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°612/2022,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/ GO**, com Sr. **JOAO RAIMUNDO BARBOSA**, residente e domiciliado à Rua Baioch, N° 21, Vila Baioch, Ipameri-GO, inscrito no CPF sob nº 620.XXX.XXX-72, carteira de Identidade nº 1825663 1°via SSP-GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4EE47C2D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 320/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 320/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025026550- PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 320/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA+BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS, ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DE RECURSOS DO FNDE SENDO ELES: PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO); PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR) e PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA); e ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIAGNOSTICO TÉCNICO SITUACIONAL, REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÕES E AUXÍLIO PARA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para atender as necessidades desta prefeitura, conforme objeto já firmado, com a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.503.766/0001-69, neste ato representada por **RENATA ARICELLE DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 952.XXX.XXX-63.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:45423DAF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com posteriores alterações e do que consta do processo administrativo n° 2025026493, publica o extrato do Terceiro Termo Aditivo do contrato n°079/2023 com a empresa **GIOVANNI LEANDRO TEIXEIRA – MEI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.003.588/0001-01, localizada à Av. Pandiá Calógeras, nº 80, Sala 01, Setor Central, Ipameri-GO, representada por GIOVANNI LEANDRO TEIXEIRA, brasileiro, microempreendedor individual, portador do CPF nº XXX.963.701-XX**.**

Ipameri-Goiás, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A64BD35E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026566,** publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 368/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNETE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE DOMICIANDO RIBEIRO**, com a empresa **SOUZA E MORAIS COMPUTAÇÃO E REDE DE DADOS EIRELI,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 29.997.014/0001-03, localizada à Rua João Pereira da Silva, centro - Domiciano Ribeiro-

GO, representada por Jeciele de Sousa Morais, brasileira, portadora do CPF nº xxx.360.441-xx, residente na cidade de Domiciano Ribeiro-GO**.**

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7FF519C7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 534/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 534/2022

MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2025026868**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 534/2022**, cujo objeto é **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE**, com a empresa **MENDES JUNIOR FROTAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 25.018.267/0001-37, com sede na Rua José Jordiano, nº 167, Bairro Maria Marcelina de Jesus- Bela vista de Minas – MG.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9CA46127

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 815/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 815/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2025026555, DISPENSA nº 139/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 815/2021,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE RECUREOS COMO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS,** com a empresa**, RAEL ANTÔNIO CARNEIRO VAZ 01102589160,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.156.782/0001-55, localizada à Rua 11 Qd 07 Lt 08 – Vila Peixoto – Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Rael Antônio Vaz, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. XXX.025.891-XX**.**

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:89184E3F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 891/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 891/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo n° 2025026497, Pregão Presencial nº 026/2021, SRP 018/2021, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 891/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, com a empresa: **IRB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 36.858.211/0001-07, localizada à Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3310, Quadra B 34, Lote 1 A, Sala 304, Edifício Office Flamboyant, Bairro JD Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA OLINDO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 042.XXX.XXX-63.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3FCE2465

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°288/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°288/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027032 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 288/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa **FENIX RÁDIO FM LTDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato representada pela Sra. Procuradora, Sra. **Jailda Jerônimo Neto**, brasileira, portador do CPF nº 221.803.971-00 e RG nº 799315 SSP GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA	Fundo Municipal De Assistência Social De IPAMERI
Gestor Municipal	CNPJ nº 07.783.548/0001-02
Contratante	***ELIANA PIMENTA PACHECO***
	Gestora Municipal
	Contratante
Fundo Municipal De Saúde De Saúde	Fundo Municipal De Educação De IPAMERI
CNPJ N° 07.777.639/0001-27	CNPJ Nº 07.777.636/0001-93
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	***JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR***
Gestor Municipal	Gestora Municipal
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4FCD1A0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°356/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°356/2021.
O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 45.806.848/0001-40, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027031** do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°356/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa, **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.182/0003-57, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 13-A centro, - Ipameri-GO, neste ato representada pela Beneficiada Voluntária Sr. **Pe. ARAGONÊS DE JESUS PARREIRA**, brasileiro, solteiro, religioso portador do CPF nº xxx.442.521-xx e residente e domiciliada na Rua 230, n.256, Vila Monticelli, Goiânia-GO, CEP:74.655.325.
Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
CNPJ nº 07.783.548/0001-02
ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Saúde
CNPJ N° 07.777.639/0001-27
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Educação de Ipameri
CNPJ Nº 07.777.636/0001-93
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestora Municipal
Contratante

Fundo Municipal do Meio Ambiente
CNPJ Nº 01.763.606/0001-41
VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D504B213

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027030 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 357/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE, JUNTO A CONTRATADA EM CAMPANHAS, DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS E CONVITES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,** com a empresa**, RAFAEL CARNEIRO VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **20.483.809/0001-29**, com sede à Rua 11, Quadra C, nº 09, Vila Peixoto, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. **Rafael Carneiro Vaz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº xxx.195.761-xx**.**

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA	Fundo Municipal De Assistência Social De Ipameri
Gestor Municipal	CNPJ Nº 07.783.548/0001-02
Contratante	***ELIANA PIMENTA PACHECO***
	Gestora Municipal
	Contratante
Fundo Municipal De Saúde De Saúde	Fundo Municipal De Educação De Ipameri
CNPJ N° 07.777.639/0001-27	CNPJ Nº 07.777.636/0001-93
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	***JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR***
Gestor Municipal	Gestora Municipal
Contratante	Contratante
Fundo Municipal Do Meio Ambiente	
CNPJ Nº 01.763.606/0001-41	
VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA	
Gestor Municipal	
Contratante	

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:784E0065

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025027655 do Credenciamento nº 002/2023**,

publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE** MOTORISTA DE CAMINHÃO, com Senhor **MAURO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 89XX31 SSPC-GO, CPF: XXX.285.911-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:29C7BBC8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026547, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 109/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2024,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS ESTABELECIDAS**, com **a empresa TILANINHO TURISMO HOTEL EIRELI,** pessoa jurídica**,** inscrita CNPJ: 05.085.533/0001-37, localizada à Av. Pandiá Calógeras n°127, Setor Central, Ipameri-GO, representado por seu socio proprietário Sr. Otavir Jeovah de Jesus Marques , portador do CPF: XXX.653.901-XX.

Ipameri-Goiás, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5BDF7E6E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.814.241-XX, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025028256 do Credenciamento nº 002/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de MOTORISTA DE CAMINHÃO**, com **PAULO PEIXOTO FILHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº XXX.577.621-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:10A70022

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 405/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025028263 do Credenciamento nº 002/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 405/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de PINTOR**, com **WESLEI ROSA FERREIRA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº XXX.734.601-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:507C38BF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 478/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF XXX.841.241-XX, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026255 do Credenciamento nº 002/2024**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 478/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, com **AURÉLIO SANTANA**, pessoa física, inscrito no CPF: 971.683.941-34.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9761E62C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026498 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 151/2024**, publica o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2024,** cujo objeto é a **PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PERIODICAMENTE NA FEIRA COBERTA**, com **LAZARO ELINO PIRES MOURA 33080844149,** inscrita no CNPJ nº**:** 18.241.120/0001-46, localizada à Rua 09, Conj. Dionísia Martins Peixoto, Qd. D, Lote 02, S/N, Ipameri – GO, representado por seu proprietário o Sr. **LAZARO ELINO PIRES MOURA**, brasileiro, microempreendedor individual, portador do CPF nº xxx.808.441-xx, residente e domiciliado em Ipameri – GO.

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BBC8F43D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 2025025408, publica o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2024**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa **WANESSA DE OLIVEIRA DOMINGOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 27.102.296/0001-08, situada na Rua Itália, n.º 130, Jardim Europa, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, representada por **WANESSA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, brasileira, arquiteta, inscrita no CPF n.º 010.XXX.XXX-40 e RG n°4659282, residenciada em Ipameri-GO.
Ipameri-Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0DE80590

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 560/2022.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 560/2022.

MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2025027029**, publica o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 560/2022,** cujo objeto é **Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre,** com a empresa **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.164.110/0001-01, com sede na Avenida Anita Garibaldi n°2440 – SÃO LOURENÇO, CURITIBA - PR, CEP: 82.210-000**.**

Ipameri-Goiás, aos 08 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA
Gestor Municipal
- Contratante -

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:60F376EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº** 2025026364, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 185/2023, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2023,** cujo objeto é o **SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS, SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL**, com a empresa **DHIEISON GONÇALVES DO VALE 03615072162**, CNPJ N° 46.739.647/0001-30, situada na Rua Nova Roma, S/N, Alto da Boa Vista, CEP 75.780-000, representada pelo Sr. DHIEISON GONÇALVES DO VALE, portador do CPF Nº xxx.150.721-xx.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5E692BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2023.EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025 Dispensa de Licitação nº 195/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2023,** cujo objeto é a **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE FLORES E PLANTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL**, com a empresa ROSANGELA APARECIDA FELICIO 57726418168, CNPJ N45.616.129/0001-67, situada na Av. Vitorino Bevinhate, 95, Bairro Dom Vital, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, representada por Rosangela Aparecida Felício, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº XXX.264.181-XX, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4CA4C87B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026365, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 285/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES FEITAS PELA SUBPREFEITURA, DELEGACIA DE POLÍCIA, GARAGEM DA INFRAESTRUTURA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, com do **DISTRIBUIDORA LIDER GAS LTDA**, CNPJ N° 44.998.450/0001-90.

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4A0762CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2025026511, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 313/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE REDUNDÂNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, com a empresa **NETCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica, CNPJ: 30.555.021/0001-34, localizada à Rua José Bernardino Carvalho, n°14, Quadra 55 Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por **HUDSON CARNEIRO DE PAIVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.626.131-XX.

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6A1377BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 476/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 476/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026549,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 476/2023,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS, DESTINADOS AO CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS QUE OCORRERÃO NO DECORRER DESTE ANO**, com a empresa, **TIA SALMA QUITANDAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 06.249.232/0001-64, localizada à Rua 03 nº 17, Bairro Dom Vital em Ipameri-Go, representada por sua socia proprietária, a Sra. **Aparecida Dias de Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.446.041-XX.

Ipameri-Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0CFAF77A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027344, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESPECIFICADAMENTE NO QUE SE REFERE AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** firmado com a empresa **LEONEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.631.393/0001-28, com sede à Rua 104, nº 143, Sala 03, CEP 74.083-300, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **LEONEL NASCIMENTO CARVALHO JUNIOR**, inscrito na OAB/GO nº 46428, CPF n.º 031.912.181-06.

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4F307D96

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025429 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024**, publica o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2024,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFIA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS SERÁO POR CONTA DA CONTRATADA**, com **A EMPRESA D DAS S MOREIRA LTDA**, CNPJ n.° 20.687.832/0001-35, com sede na Avenida Estado de Goiás, nº35, Bairro Boa Vista, Ipameri-GO, CEP:75780-000, neste ato representada pelo sócio o **Sr**. **DENISSON DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF n.° 040.XXX.XXX-60, residente e domiciliado Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:446D3859

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°123/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°123/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, **Sr. FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF n.º 942.XXX.XXX-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°123/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2023,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ATÉ 40 (QUARENTA) PLACAS DEFINITIVAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 45CM X 60CM, PARA INAUGURAÇÕES DE OBRAS E EVENTOS MARCANTES PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI DURANTE O ANO DE 2026**, com a empresa **ELIANE RIBEIRO DE DEUS,** inscrita no CNPJ: 30.002.916/0001-41.

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9A5FFB68

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026567 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 313/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°215/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE REDUNDÂNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITRA MUNICIPAL DE IPAMERI E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, com a empresa **GLEYSON DE CASTRO SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, CNPJ: 24.628.565/0001-86, localizada à Rua B, Quadra 45, Lote 7, Sala 3, S/N, Nova Vila, Caldas Novas-GO, neste ato representado por **GLEYSON DE CASTRO SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 776.XXX.XXX-53.

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B66A22B7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 330/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2025028200** do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 330/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ARMADOR**, com **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES COSTA**, inscrito no CPF sob nº 002.XXX.XXX-21**.**

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9E5483D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°382/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°382/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025026441, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 549/2023**, publica o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°382/2023**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI- GO JUNTO A JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS**, com **EDITORA DIÁRIO DE ESTADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 24.946.442/0001-93.

Ipameri-Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4AB453F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 600/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027497 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°600/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OPERADOR DE ESCAVADEIRA OU RETROESCAVADEIRA,** com Sr. **OSEMAR RIBEIRO PIRES**, brasileiro, portador do, CPF: xxx.074.991-xx residente e domiciliado a Rua Jaguar, N° 04, Vila Estrela, Ipameri-GO, Cep:75.780-000**.**

Ipameri-Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:02E03456

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025026496** , publica o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DENOMINADO TRAZ VALOR CAPAZ DE FAZER COTAÇÃO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (LINHA LEVE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES) E SERVIÇOS, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 17.922.286/0001-65.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:84A8E652

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº **2025026365** , **DISPENSA Nº 285/2023,** publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES FEITAS PELA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO JULIO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LOPES GONTIJO, CRECHE VOVÓ FRANCISCA CORREIA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, com a empresa **DISTRIBUIDORA LIDER GAS LTDA**, CNPJ N° 44.998.450/0001-90.

Ipameri-Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Ipameri
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:74499BE9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com posteriores alterações, e do que consta do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028548**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024,** publica o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**, referente a **Contratação de empresa para transporte escolar rural, REFERENTE A LINHA 32, NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, com a empresa: **NEI FERNANDES DE SOUZA E SILVA NF TRANSPORTES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 17.580.363/0001-46, por intermédio de seu representante legal Nei Fernandes de Souza e Silva, portador do CPF sob o nº xxx.865.211-xx.
Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Ipameri
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3FBA4898

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 600/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 600/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025026557 - INEXIGIBILIDADE N.º 472/2022**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, OBJETIVANDO ANALISAR, CONFERIR E AUDITAR TODOS OS VALORES APONTADOS NAS CONTAS DE CONSUMO REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, firmado com a empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.177.303/0001-54.

Ipameri-Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:76350A07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 77/2025-CREDENCIAMENTO N 109/202PREF

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO EXECUTIVO Nº 109/2025

– DAS PARTES:
CONTRATANTE: O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, St. central, 75.827-000, em Aparecida do Rio Doce-GO, CNPJ nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado por seu **GESTOR EDY CARLOS GONÇALVES,** brasileiro, divorciado, administrador, CPF nº. 485.527.631-68, RG nº. 2781901 – SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO DOCE – ACCRD, inscrita no CNPJ nº 17.213.766/0001-57, com sede na Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, N° S/N, Centro, Qd .10, Lt. 16, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-Goias, neste ato representado por seu administrador legal **RALF FRANCO**, portador da carteira de identidade RG n° 4763077 PC/GO, do CPF nº. 744.587.276-87, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, doravante denominado CONTRATANTE.

– DO OBJETO:
2.1. O objeto deste Contrato é o credenciamento, nas condições especificadas neste instrumento e no Edital **CHAMADA PÚBLICA Nº 109/2025**, para **Contratação de Emissora de Radiodifusão (FM) in loco para veiculação de matérias institucionais, atos oficiais, campanhas educativas e informativas, eventos e programas de interesse público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.**

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 79, I c/c art. 74, da Lei nº14.133/2021 – inexigibilidade de licitação e ainda nos termos das Resoluções de Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 109/2025.

IV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
4.1. DA CREDENCIANTE/CONTRATANTE:
4.1.1 Receber e conferir os serviços quando da entrega pela Contratada.
4.1.2. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento;
4.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato.
4.1.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos serviços fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
4.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
4.1.6. Notificar a Contratada detentora, por escrito, de eventuais anormalidades de qualquer espécie, para prestar os esclarecimentos necessários e determinar prazo para a correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
4.1.7. Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
4.1.8. Efetuar as alterações contratuais nas condições previstas no artigo 124, da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

4.2. DO CREDENCIADO/CONTRATADO:
4.2.1. Executar a integralidade dos serviços solicitados, contados a partir da assinatura do Contrato, consoante ao que consta nos Itens 1 e 4 deste instrumento;
4.2.2. Garantir e zelar pela boa qualidade do fornecimento dos serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes expedidas pelo Poder Público;
4.2.3. Atender às consultas solicitadas pelo Município;
4.2.4. Toda a execução do trabalho pela Contratada deverá ser acompanhada de profissional (is) tecnicamente habilitado;
4.2.5. Deverá comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento dos serviços, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
4.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela(o) fiscal do Contratante, nos termos constantes do contrato/Ata;
4.2.7. Obedecer, rigorosamente, durante a execução do contrato/Ata, às normas brasileiras de segurança e medicina do trabalho, e o cumprimento de todos condicionantes ambientais, bem como cumprir, dentro dos prazos estabelecidos suas obrigações contratuais;
4.2.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente que os seus empregados ou terceiros por ela designados venham a sofrer na execução do contrato;
4.2.9. Constituem obrigações da contratada todas as despesas e responsabilidades perante as leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de quaisquer acidentes decorrentes das relações contratuais ou empregatícias da mesma, e correrão por sua conta exclusiva, os pagamentos de todos os impostos, inclusive taxas e emolumentos, seguros incidentes sobre a execução do contrato;
4.2.10. A inadimplência das obrigações com encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto licitado, pois todos e quaisquer ônus sobre à execução do contrato será de inteira responsabilidade da contratada.
4.2.11. Os encargos sociais incidentes sobre os prepostos da contratada em serviços exclusivos nas instalações do contratante, caso venham a existir, serão demonstrados seus pagamentos mensalmente, por ocasião da apresentação de cada fatura;
4.2.12. Responder integralmente, civil e penalmente, por quaisquer danos, de quaisquer naturezas, que venham a sofrer os seus empregados, terceiros ou ao Município de Aparecida do Rio Doce, em razão de acidentes, de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de execução dos seus serviços;
4.2.13. Durante a execução do contrato ou de suas eventuais prorrogações, a contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação, compatíveis com as obrigações assumidas e exigidas para contratação na legislação em vigor;
4.2.14. Emitir as notas fiscais com estrita observância das disposições legais e fiscais;
4.2.15. Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e estadia do pessoal utilizado para prestação dos serviços.
4.2.16. A contratada e detentora do Contrato fica obrigada juntamente com o Contratante a cumprir as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e regulamentações.

– DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O preço avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, estimando-se o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR	VALOR

			MEDIDA	MENSAL	TOTAL ANUAL
01	**12 (doze) veiculação de chamadas de áudio (spots)** diárias de no minimo 30 segundos cada, com conteúdo informativo e educativo de todas as secretarias do Municipio de aparecida do Rio Doce, visando a ampla comunicação entre a administração municipal e a população, abrangendo temas como saúde, educação, obras, utilidade pública, eventos e serviços municipais de segunda a domingo, no horário compreendido entre 06h00 e 00h00 (meia-noite). **Divulgação institucional**, abrangendo a **veiculação de atos oficiais, avisos, campanhas, ações, eventos e informações de interesse público de todas as secretarias do Municipio de aparecida do Rio Doce**, em formato de **inserções com duração de no minimo 60 (sessenta) segundos**, denominadas "flashes", **transmitidas no horário compreendido entre 8h e 18h**, conforme programação e demanda estabelecida pela Administração Municipal. A execução do serviço se dará mediante inserções diárias ou conforme necessidade da Administração, respeitando a programação previamente estabelecida. As emissoras credenciadas deverão disponibilizar espaço para: Divulgação de **avisos e comunicados oficiais**, **ações de utilidade pública**, campanhas educativas e informativas; **Informações sobre serviços municipais** e comunicados da Prefeitura. **04 (quatro) Divulgação institucional mensal**, por meio de **programa ao vivo com duração minima de 15 (quinze) minutos**, veiculado **dentro de cada mes, entre 8h às 8h15h nos dias definidos pela admistração**. O programa terá **caráter informativo e institucional**, com a finalidade de divulgar **ações, programas, projetos, campanhas, avisos e demais informações** de todas as secretarias do Municipio de aparecida do Rio Doce **ao interesse público** promovidos pelo Município. Durante a transmissão, deverão ser realizadas **entrevistas ao vivo, presencialmente ou por telefone**, com **secretários municipais, autoridades locais, estaduais ou representantes de entidades parceiras**, abordando temas relevantes à comunidade e às políticas públicas municipais. **Forma de Execução:** A emissora deverá disponibilizar estúdio, equipamentos e equipe técnica necessários à transmissão. As entrevistas poderão ser conduzidas por apresentador designado pela emissora, com participação de representante da municipalidade, quando solicitado. O programa deverá ser gravado e disponibilizado em meio digital (áudio) para fins de comprovação da execução. A veiculação ocorrerá **mensalmente, com duração minina de 15 minutos entre 8h às 8h15h**, em frequência FM de abrangência local nos dias definidos pela adminitração. **OBSERVAÇÃO:** O Município disponibilizará à emissora de rádio as gravações com antecedência mínima de 01 (um) dia, a fim de permitir a adequada preparação, programação e veiculação do conteúdo.	Meses	Serviços	R$ 4.900,00	R$ 58.800,00
VALOR TOTAL				R$ 4.900,00	R$ 58.800,00

l

5.1.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente a prestação do serviço e após o protocolo e aceite da NF/fatura, boleto ou Relatorio de execução no departamento de compras da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, devendo estar anexados à NF/fatura, boleto ou Relatorio de execução os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

O contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

– DO PRAZO:

6.1. O presente contrato vigorará no período de 12(doze) meses inciando dia 23 de dezembro **de 2025 a 23 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse administrativo e atendendo o disposto na legislação vigente.

– DA NOTA DE EMPENHO:

7.1. As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha	Unidade Orçamentaria	Função/Subfunção/Natureza da Ação/Prejeto/Atividade	Elemento da Despesa/Fonte	Sub
0039	10.05 Sec. Un. De Adminitração e Desenvolvimento	04.122.1203.2.050 Manut. Das Atividades da Sec. Mun. De Admistração e Desenvolvimento	3.3.90.39.00-100 Ouros serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	47

– DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES:

DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no art. 124, I e II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite estabelecido no art. 125, do referido diploma legal.

DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, observando-se os prazos estabelecidos na Lei 14.133/2021 (arts. 105 a 114).

Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021.

Os registros que não caracterizarem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136, da Lei 14.133/2021.

IX - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do presente contrato caberá ao **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e será exercida pelos seguintes servidores:

Fica responsável pela fiscalização da execução do presente contrato, o servidor Gabriella de Paula Assis que deverá comunicar a gestora toda e qualquer anormalidade na execução dos serviços;

A gestão do contrato será exercida pelo Edy Carlos Gonçalves, a quem compete as atividades de coordenar e administrar o contrato desde o seu início até conclusão integral das obrigações nele assumidas; devendo promover ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas neste instrumento e buscar os resultados esperados, bem como trazer benefícios e economia para a administração, além das atribuições especificadas no Decreto Municipal n° 469/2023.

X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 469 de 2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

10.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso/recusa, até o decimo dia, na entrega do material/produto/serviços, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de material/produto encaminhada pela Administração;

10.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de mora por inexecução parcial do objeto contrato, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;

10.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato no caso de inadimplência total;

10.2.5. Suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Município de Aparecida do Rio Doce, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.2.7. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo determinado no art. 156, da lei nº 14.133/21 - 03 (três) até 06 (seis) anos;
10.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da lei.

XI – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
11.1. Nos termos dos artigos 137 e 138, da Lei 14.133/2021, o contrato será extinto:
Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto se o descumprimento decorrer de sua própria conduta;
Amigavelmente, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou por intermédio do comitê de resolução de disputa, observando-se o melhor interesse da Administração Pública;
Por determinação arbitral, decorrente de cláusula compromissória ou compromisso arbitral ou, ainda, por decisão judicial.

XII - DO REAJUSTE.
12.1. O preço da execução dos serviços, objeto desta licitação, só poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes, com as devidas justificativas, observado o disposto na Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

XIII - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS
13.1. As partes poderão valer-se dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, para solução de conflitos relacionados a direitos patrimoniais disponíveis, restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, bem como ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e , ainda, questões relativas ao cálculo de indenizações, nos termos do art. 151, caput e parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

IX – DOS CASOS OMISSOS
14.1. O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme estatuído no art. 89, da Lei 14.133/2021.
XV- DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir as omissões ou eventuais litígios oriundos do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em três vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura e após lido e achado conforme pelas partes, foi em tudo aceito, sendo assinado pelos contratantes e pelas testemunhas.

Aparecida do Rio Doce, 23 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito/Municipal
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO DOCE – ACCRD
CNPJ nº 17.213.766/0001-57
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:121BF879

